

**DECRETO Nº 067/2013**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 019/2013 - MODALIDADE CONVITE Nº 001/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 019/2013, de 08 de Janeiro de 2013, do Certame Licitação, Processo nº. 019/2013, na modalidade Convite nº 001/2013, que trata contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria voltada ao SIM-AM, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:


- SVZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de Maio de 2013

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0249 Página: 16 Ano: II
Data: 24/05/2013
Chefe Div. Expediente e Comunicação

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 3F7BDE4B